



Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do bem e para intimação do Executado: CHD Distribuidora de Alimentos Ltda - Me, CNPJ: 46.784.492/0001-54, acerca das praças eletrônicas designadas, expedida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta pelo Exequente: Frigol S.A., CNPJ: 68.067.446/0021-10. Processo n° 1025145-09.2020.8.26.0562.

O Dr. José Alonso Beltrame Júnior, MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. Faz saber que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP n.º 912), por meio do website: www.alienajud.com.br, da empresa ALIENAJUD – Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a 1ª (primeiro) Leilão terá início dia 21 (vinte e um) de março de 2022 às 13:00hs, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a 2ª (segundo) Leilão que se encerrará dia 13 (treze) de abril de 2022 às 13:00hs, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

BEM: FIAT UNO/MILLE Economy, cor preta, ano 2010, modelo 2011, placa ERU 4934, chassi 9BD15802AB6505311, Renavam 00232139890. O veículo encontra-se com arranhões na lataria, no capô da frente sobre os faróis, arranhado na lateral esquerda ao lado do passageiro traseiro, arranhão do lado direito sob a janela do passageiro traseiro, amassado na porta direita, amassados na lataria dos lados direito e esquerdo do carro, fita adesiva sobre a vedação do vidro frontal, aparentando muito uso no interior do veículo, com banco descosturado e sem estepe.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para junho/2021 é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

ÔNUS SOBRE O BEM: Restrição judiciária - Penhora.

LOCAL DO BEM: Rua Godofredo Fraga, 86, Marapé, Santos-SP.

DAS CONDIÇÕES: As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portar para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

<u>DO PAGAMENTO DO LANCE</u>: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizado.

<u>DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO</u>: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O





pagamento da comissão devida ao leiloeiro deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

<u>DÉBITO DA AÇÃO</u>: Os débitos da ação totalizam o valor de R\$ 42.885,70 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) atualizados até junho/2021.

<u>**DÉBITOS DO BEM:**</u> Constam débitos relativos à IPVA, taxas e multas, no valor de R\$ 4.302,30 (quatro mil, trezentos e dois reais e trinta centavos), atualizado até janeiro/2022.

<u>DO CONDUTOR DO LEILÃO:</u> O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Mauro da Cruz, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 912.

Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

> Dr. José Alonso Beltrame Júnior Juiz de Direito